

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE
CAMPUS GARANHUNS
CURSO BACHAREL EM PSICOLOGIA - FORMAÇÃO PSICÓLOGO

**PROTAGONISMO FEMININO NO ÂMBITO DA VIOLÊNCIA JUVENIL:
REFLEXÕES PSICOSSOCIAIS**

Autora: Ana Karolyne Soares de Souza Santos

(Estudante do curso de Psicologia da UPE)

Co-autora: Armanda Alves Leite

(Estudante do curso de Psicologia da UPE)

Co-autora/Orientadora: Prof. Ms. Érika de Sousa Mendonça

(Professora do curso de Psicologia da UPE)

GARANHUNS

2012

1 INTRODUÇÃO

Entende-se por violência o comportamento que causa dano a outra pessoa, ser vivo ou objeto, invadindo a autonomia, a integridade física ou psicológica e mesmo a vida de outro. É o uso excessivo de força, além do necessário ou esperado. O termo deriva do latim *violentia* (que por sua vez possui um sentido amplo: é qualquer comportamento ou conjunto que deriva de *vis*, força, vigor); aplicação de força, vigor, contra qualquer coisa ou ente¹.

Segundo Johan Galtung (1997)², violência é toda situação ou conjuntura onde um indivíduo sofre pressões que o impedem de desenvolver plenamente suas potencialidades. De acordo com tal definição pode-se distinguir a violência de outros fenômenos, como a criminalidade; nesta distinção, a primeira é tida como um fenômeno histórico-social, sempre presente na vida em sociedade, podendo ser percebido em todas as práticas sociais. A criminalidade, por sua vez, é configurada como um fenômeno jurídico.

Refletindo-se sobre estas duas categorias, a partir das ideias do referido autor, entende-se que pode haver violência sem criminalidade, mas a criminalidade é, necessariamente, uma forma de violência. Percebe-se, a partir daí, as várias dimensões onde a violência pode vir a se manifestar. Pode ocorrer em vistas de uma dimensão econômico-social, ou seja, emprego, salário, moradia, transporte, segurança, estudo, qualidade de vida, saúde. Pode ocorrer na dimensão simbólica, por manifestações no plano psíquico, das ideias, do afeto, dos valores, das relações ou, ainda, na dimensão corporal, compreendidos dessa forma o que se conhece como crimes (agressão física ou verbal, homicídio, calúnia, estelionato, roubo, furto, extorsão, corrupção, etc).

No contexto da violência como criminalidade, jovens entre 15 e 24 anos encontram-se tanto como seus principais autores, quanto entre suas principais vítimas. Segundo dados do Ministério da Justiça³, enquanto a taxa de morte da população brasileira vem diminuindo, a mortalidade entre os jovens tem aumentado significativamente. Segundo a mesma pesquisa, a maioria das mortes juvenis é causada por fatores externos principalmente por homicídios.

¹ VIOLÊNCIA. Disponível em: <<http://violenciano.blogspot.com.br/p/significado-da-palavra-violencia.html>>. Acesso em: 7 abr. 2012.

² GALTUNG, J. "Gewalt". In: WULF, Ch. Vom Menschen. Handbuch Historische Anthropologie. Weinheim u. Basel, Beltz, 1997

³ Disponível em:

<<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJD574E9CEITEMID598A21D892E444B5943A0AEE5DB94226PTBRNN.htm>>

Com base nesses dados, observa-se que a maioria de outros tipos de delitos como assaltos, agressões, vandalismo, etc. são cometidos por jovens do sexo masculino, embora já se perceba a participação de mulheres no contexto da criminalidade. O número de delitos relacionados a crimes cometidos por mulheres tende a ser significativamente menor do que o de homens, sendo também considerados, muitas vezes, como de gravidade mais baixa⁴. Esse padrão disfarça as práticas violentas empreendidas por mulheres, seja em casa, na escola, espaços sociais, na comunidade onde estão inseridas, embora se observe a presença cada vez maior na mídia de notícias que divulgam casos de agressões de autoria feminina.

Ainda que o histórico da prática de violência masculina associada a crimes seja mais evidente e continue presente no cotidiano de diversos contextos, as práticas violentas (crimes) cometidas por mulheres parecem estar cada vez mais comuns, ressignificando dessa forma os moldes tradicionais sobre como se espera que as mulheres exerçam sua feminilidade.

⁴ SALMASSO, Rita de Cássia. Criminalidade e condição feminina: estudo de caso das mulheres criminosas e presidiárias de Marília - SP. **Revista de Iniciação Científica da FFC**, vol. 4, n. 3, 2004.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Problematizar o protagonismo feminino no âmbito da violência juvenil.

2.2 Objetivos Específicos

- Investigar as motivações para inserção feminina juvenil em contextos de violência;
- Analisar aspectos simbólicos presentes nos discursos de mulheres jovens envolvidas em atos de violência.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

As transformações sociais que ocorreram ao longo dos anos trouxeram mudanças tecnológicas, científicas, humanas, educacionais, que refletiram nas atitudes e comportamentos do homem diante das novas conquistas que se deram nesse percurso histórico.

Na vida em sociedade, cada pessoa desempenha de modo particular seu papel de sujeito social. Sendo assim, “se comprometem socialmente, são designados como atores sociais. Mas, enquanto tais, não podem ser considerados como uma simples coleção: a ação e a lei os unem” (BARUS-MICHEL, 2004, p. 58). A sociedade pode ser compreendida como uma porção de indivíduos que possuem direitos e deveres.

Ninguém dúvida de que os indivíduos formam a sociedade ou de que toda sociedade é uma sociedade de indivíduos. Mas, quando tentamos reconstruir no pensamento aquilo que vivenciamos cotidianamente na realidade, verificamos, como naquele quebra-cabeça cujas peças não compõem uma imagem íntegra, que há lacunas e falhas em constante formação em nosso fluxo de pensamento (ELIAS, 1994, p. 16).

Cada indivíduo possui características e comportamentos diferentes diante dos acontecimentos que vivencia no meio social. Elias (1994, p. 27) ainda aponta que:

Ao nascer, cada indivíduo pode ser muito diferente, conforme sua constituição natural. Mas é apenas na sociedade que a criança pequena, com suas funções mentais maleáveis e relativamente indiferenciadas, se transforma num ser mais complexo. Somente na relação com os outros seres humanos é que a criatura impulsiva e desamparada que vem ao mundo se transforma na pessoa psicologicamente desenvolvida que tem o caráter de um indivíduo e merece o nome de ser humano adulto.

Esse processo de socialização é determinante para o sujeito, que precisa acompanhar os acontecimentos sociais interagindo e construindo compreensões acerca das demandas vivenciadas na família e na sociedade.

Dentre outras, uma transformação significativa ocorreu no âmbito familiar, onde cada sujeito apresentava papéis definidos pela sociedade. Essa realidade foi modificando-se, surgiram novas formações familiares legalmente regulamentadas, diminuiu as diferenças entre público e privado, ocorreu uma diversificação dos estilos de vida, aumento da igualdade entre os sexos, emancipação feminina.

Neste contexto, a mulher redefiniu seu papel social adquirindo direitos políticos, a educação e conquistaram os ambientes de trabalho, tornando-se além de mãe de família

sujeito atuante no campo trabalhista. A sociedade demandou novos posicionamentos femininos diante das constantes transformações e, assim, a mulher passou a ter liberdade de escolha e atribuições diversas.

A liberdade conquistada pela mulher modificou seu comportamento, garantiu-lhe espaço na sociedade conquistado apenas pelos homens. Contudo, essas conquistas não tiveram apenas resultados positivos, pois a mulher começou a utilizar drogas, praticar atos de violência, crimes⁵.

Conforme pesquisas⁶ a população Carcerária Masculina cresceu 106% entre 2000 e 2010. No mesmo período, a Carcerária Feminina cresceu 261%. Enquanto a População no Carcerária Masculina dobrou, a Feminina mais que triplicou, no mesmo período (2000-2010). No ano de 2000, eram 10.112 mulheres presas (4,3% do total) e no ano de 2010, o número saltou para 36.573 (7,4% do total). Essa realidade resulta em muitos estudos que buscam compreender as motivações que levam a estes atos femininos e discute-se que, muitas vezes, essas atitudes são decorrentes da desestruturação familiar.

A formação do sujeito se dá inicialmente no convívio familiar, tornando-se necessário que as famílias acompanhem os avanços da sociedade, preparando os filhos para atuarem no mundo, agindo com ética, responsabilidade, respeito, conscientes de seus direitos e deveres. Entretanto, todo o contexto familiar deve estar voltado para assegurar possibilidades de construção de sua identidade, transpondo os desafios que possam impedir o desenvolvimento do sujeito.

É preciso adaptar-se ao movimento da sociedade, buscando encontrar caminhos que orientem os filhos para o futuro, enfrentando caminhos que podem variar. Muitos pais são omissos perante atitudes “erradas” praticadas pelos filhos, deixando-os tomarem decisões que muitas vezes podem ser prejudiciais para seu futuro em sociedade. Por isso torna-se importantíssimo que haja uma boa qualidade nas relações dos pais com os filhos.

...O contexto familiar, o envolvimento e o desempenho dos pais são fundamentais para o estabelecimento de relações educativas que efetivamente promovam o desenvolvimento social dos filhos (Cia, Pereira, Del Prete, Del Prete, 2005, p.74).

Atualmente, muitos atos de violência são praticados por jovens de ambos os sexos. Os meninos costumam ser mais agressivos e cometerem atos violentos contra si e o outro, mas as jovens também estão cometendo delitos, se envolvem em brigas, roubam, cometem

⁵ Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/depen/data/Pages/MJC4D50EDBPTBRIE.htm>>

⁶ SISTEMA Penitenciário. Disponível em: <<http://permissavenia.wordpress.com/2011/04/27/sistema->

homicídios, fatos estes que não eram vistos com frequência. De acordo com Salmasso (2004, p. 18):

Apesar das diferentes teorias, a criminalidade feminina deve manter uma estreita relação com o enfoque social, ou seja, deve se observar, em primeiro plano, em qual meio social essas mulheres estão inseridas (área de trabalho, ambiente doméstico...) e, num segundo plano, relevar as condições biológicas e psicológicas que podem ou não contribuir para a incidência e o grau dessa criminalidade.

Muitas meninas crescem em famílias desestruturadas, nas quais não são transmitidos valores como respeito ao próximo. Muitos fatores que acontecem no cotidiano podem influenciar no comportamento das jovens. A criminalidade é um fenômeno que está presente em toda a sociedade independentemente de classes sociais, faixas etárias, etc.

E é nesse contexto que a criminalidade feminina vem tomando forma crescente no cenário criminal, tendo em vista o fato de sua integração na sociedade ser cada vez mais visível e essa integração pode vir a colaborar com este crescente aumento (Salmasso, 2004. p. 17).

O Mapa da Violência (WAISELFISZ, 2011, p. 9) destaca que:

O contínuo incremento da violência cotidiana configura-se como aspecto representativo e problemático da atual organização da vida social, especialmente nos grandes centros urbanos, manifestando-se nas diversas esferas da vida societal. A questão da violência e sua contrapartida, a segurança cidadã, têm-se convertido em uma das principais preocupações não só no Brasil, mas também nas Américas e no mundo todo, como o evidenciam diversas pesquisas de opinião pública.

Nesta perspectiva, para ser desenvolvido este Mapa da Violência tornou-se necessário conceituar adolescência e juventude. Como os termos apresentam muitas divergências, foram utilizadas as definições da Organização Pan-americana da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OPS/OMS) que assim os definem:

A adolescência constitui um processo fundamentalmente biológico durante o qual se acelera o desenvolvimento cognitivo e a estruturação da personalidade. Abrange as idades de 10 a 19 anos, divididas nas etapas de pré-adolescência (de 10 a 14 anos) e de adolescência propriamente dita (de 15 a 19 anos). Já o conceito juventude resume uma categoria essencialmente sociológica, que indica o processo de preparação para o indivíduo assumir o papel de adulto na sociedade, tanto no plano familiar quanto no profissional, estendendo-se dos 15 aos 24 anos (Ibid. p. 12).

A juventude vivencia experiências que são determinantes para sua vida social, contudo, a violência tem conquistado lugar de destaque, principalmente a violência que resulta em morte. Há muitas discussões em diferentes áreas de conhecimento buscando explicar o aumento no número de jovens delinquentes, e, dentre outros fatores, são apontados o abandono, a exclusão socioeconômica, a violência.

Os jovens que cometem algum ato infracionário precisam cumprir medidas socioeducativas, como a Liberdade Assistida (LA). O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) dispõe no Artigo 118, Capítulo IV, Seção V sobre a Liberdade Assistida:

A liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente.

§ 1º A autoridade designará pessoa capacitada para acompanhar o caso, a qual poderá ser recomendada por entidade ou programa de atendimento.

§ 2º A liberdade assistida será fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvido o orientador, o Ministério Público e o defensor.

Enquanto o Art. 119 encarrega ao orientador, apoiado a autoridades competentes, realizar, dentre outros, os seguintes encargos:

I - promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social;

II - supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula;

III - diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho;

IV - apresentar relatório do caso.

As medidas socioeducativas são alternativas desenvolvidas para os jovens envolvidos com atos infracionários. Esses programas possuem profissionais capacitados para lidar com os jovens, acompanhando-os, orientando-os e desenvolvendo ações preventivas.

Os jovens urbanos, em especial os jovens da periferia, constroem sua identidade em meio a um conflito cultural – de um lado, uma ávida cultura de consumo; de outro, a cultura da violência, *glamourizando* o crime e fazendo do tráfico de drogas não só um meio econômico, mas um meio de vida capaz de realizar as necessidades de consumo e permitir experiências significativas de poder e aventura em relação aos demais jovens (CARA; GAUTO, 2010, p. 180).

Diante disso, compreender os atos agressivos cometidos pela juventude é ter a possibilidade de desenvolver estratégias para prevenção e combate a este problema que a cada dia torna-se mais presente na sociedade. É preciso criar alternativas de participação e interações entre os jovens que lhes tragam benefícios, possibilitando que jovens que não conseguem interagir com os pais, participem de espaços onde profissionais capacitados possam escutar as suas demandas, assim o jovem torna-se capaz de enfrentar as dificuldades sem comprometer seu futuro.

4 METODOLOGIA

Este estudo foi desenvolvido, inicialmente, a partir de uma Pesquisa Bibliográfica, uma vez que “sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto” (LAKATOS; MARCONI, 2008, p. 7). A partir da pesquisa bibliográfica foi possível selecionar estudos que fornecem dados relevantes e atualizados sobre o tema.

Neste percurso de estudo tornou-se importante, em seguida, a realização de uma pesquisa de campo exploratória por se tratar de uma “investigação de pesquisa empírica cujo objetivo é a formulação de questões ou de um problema” (Ibid., p. 71). Os dados foram coletados através de entrevistas semi estruturadas realizadas junto a profissionais da Liberdade Assistida, quais sejam: a Assistente Social e a pedagoga do projeto, o Assistente da Vara da Infância e da Juventude, a ex coordenadora da Liberdade Assistida e atual coordenadora de projetos sociais da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), a pedagoga da casa abrigo para crianças e adolescente (Projeto Abraçar), além de jovens do sexo feminino, com faixa etária entre 14 e 24 anos que participam do programa de Liberdade Assistida na cidade de Garanhuns- PE.

Os resultados da investigação devem ser entendidos como sendo parte da realidade local (cidade de Garanhuns-PE), embora se perceba através da leitura de diversos trabalhos e pesquisas acadêmicas a semelhança com outros contextos em várias partes do país.

Tendo em vista que se busca com esse trabalho investigar o protagonismo feminino no âmbito da violência juvenil, bem como observar as motivações para inserção feminina juvenil no contexto da violência, analisando os aspectos simbólicos presentes nos discursos das jovens envolvidas em atos de violência, os dados coletados serão articulados com os conhecimentos teóricos adquiridos no decorrer da pesquisa Bibliográfica.

Vale salientar que entre a descrição do texto e a interpretação faz-se a inferência que se dá “quando deduzimos de maneira lógica algo do conteúdo que está sendo analisado” (GOMES apud MINAYO, 2008, p. 89).

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Durante o período de investigação do tema, percebeu-se através da fala dos profissionais entrevistados, que há a percepção do aumento do protagonismo de jovens do sexo feminino no âmbito da violência juvenil, entendida aqui como envolvimento em delitos como lesão corporal, roubos, furtos, tráfico de drogas, entre outras atitudes que as colocam em conflito com a lei.

No discurso dos profissionais é unânime a percepção dos mesmos quanto à relação existente entre criminalidade juvenil e fatores socioeconômicos e culturais: baixa escolaridade, desemprego, associadas a precárias condições de moradia, restrito acesso à saúde, alimentação e lazer. Sob essa ótica, para suprir as necessidades advindas desse contexto, o jovem buscaria alternativas visto que a negação dos seus direitos básicos de cidadania poderia influenciar de forma decisiva na inserção desse jovem no âmbito da criminalidade.

Outra questão apontada seria a desestruturação do núcleo familiar, ausência de diálogo e laços afetivos, a ausência da figura paterna, uma vez que foi verificado que a maioria das famílias é chefiada apenas pela mãe, sem que haja a participação do pai. No entanto foi observado que também esses pais já vêm de um contexto semelhante, em um ciclo que se repete e se configura em uma estrutura muito difícil de ser rompida. Vale salientar que nem todos que estão nessa condição de vulnerabilidade social obrigatoriamente entrarão em conflito com a lei, porém grande parte dos que se encontram nessa situação de conflito com a lei são oriundos dessa realidade. Segundo uma das profissionais entrevistadas, a maioria deles quando chega a Vara da Infância e da Juventude e posteriormente à Liberdade Assistida, já possui um histórico de abandono e violência sofridas em casa assim como delitos praticados na infância e que continuam na adolescência e juventude.

[...] Quando a gente era pequeno e meu irmão fazia alguma coisa errada eles sentavam e conversavam com ele, e comigo era só cassete. Quando meu pai chegava bêbado ele me batia muito e minha mãe nunca me defendeu. Ela nunca senta comigo pra conversar, pra me dá conseio, pra dizer que tô errada. Ela só me xinga, me chama de rapariga, traficante e maconheira [...] (I. 14 anos).

Nas entrevistas se fez referência à importância da escola como um espaço de inclusão e aprendizado. Entretanto, é vista por essas jovens como um lugar sem atrativos, que não oferece suporte nem alternativas de aprendizagem que despertem interesse delas. Desse modo as instituições não conseguem mantê-las em sala de aula.

“[...] O que é que essas escolas oferecem de bom para essas meninas, muitas vezes elas são discriminadas e perdem o interesse [...]”(M. E.)

Sendo assim a escola deixa de cumprir sua função social, de promover conhecimento de participar ativamente da formação do cidadão.

A deficiência da escola em acolher essas jovens na sua singularidade pode ser percebida na ausência de mecanismos pedagógicos que propiciem um diferencial no processo de ensino e aprendizagem, visto que a grande maioria está muito acima da faixa etária correlata à série que estão.

“[...] Pra escola eu não volto de jeito nenhum, eu não tenho paciência não, não aprendo não” (J. 19 anos.)

A falta de escolaridade dificulta o acesso dessas jovens a cursos profissionalizantes e o mercado de trabalho, pois um dos pré-requisitos para o ingresso nos mesmos é a necessidade de se ter no mínimo o ensino fundamental.

“[...] Percebe-se que quando essas jovens conseguem ser inseridas no mercado de trabalho, elas não voltam mais a ter problemas com a justiça [...]” (M. E.) “Nós conseguimos parcerias para realizar cursos gratuitos, mas era preciso que eles tivessem pelo menos a sétima série” (F.)

Outro fator que leva essas jovens a entrarem em conflito com a lei é o envolvimento com as drogas ilícitas, tanto consumo como o tráfico.

“[...] Eu peguei o Playstation do meu irmão vendi e consegui 200 reais, comprei todinho de pedra! Umas vinte. Usei todas ontem à noite numa festa! Ainda tô lombrada [...]” (I.)

Cabe salientar que apesar dos motivos apontados pelos diversos profissionais ouvidos nesta investigação, quanto aos fatores que estariam relacionados à inserção dessas jovens no contexto de violência, é preciso registrar que em seus discursos ficou evidenciada a percepção das mesmas quanto ao seu protagonismo nas ações que as levaram a entrar em conflito com a lei. Durante as entrevistas, a maioria das jovens relatou ter cometido os delitos por decisão própria, sem que houvesse a influência de terceiros.

Eu comecei a usar droga porque eu quis mesmo, não foi por causa de ninguém não, eu que quis mesmo. (C. 18 anos).

Esse é o meu jeito mesmo, eu briguei porque eu quis mesmo, não foi por causa de namorado nem ninguém não. (J. 19 anos).

No que se refere às medidas socioeducativas após a apreensão do jovem, observou-se que são quase inexistentes, e especificamente no caso de meninas realmente não há qualquer projeto de ressocialização voltado para as mesmas. Percebe-se bem essa realidade na fala de uma das profissionais entrevistadas:

“as pessoas dizem que a justiça passa a mão na cabeça, mas não se trata disso, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) diz que tem que haver ressocialização para o jovem infrator, mas infelizmente não nos é oferecido meios de cumpri-lo, e no caso das meninas a punição se torna mais drástica, pois quando tem que ficar em regime fechado são encaminhadas para Recife e como a família não tem condições financeiras para acompanhá-las elas perdem o convívio com a família”.

Neste contexto faz-se necessário o desenvolvimento de ações coordenadas entre os governos municipal, estadual e federal no que concerne à criação de políticas públicas voltadas às demandas dos jovens em conflito com a lei, e que coloquem em prática o que já é garantido por lei no Estatuto da Criança e do Adolescente.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No processo da investigação observou-se a urgência da criação de projetos voltados para a inserção dessas jovens ao mercado de trabalho, bem como cursos de profissionalização que estejam contextualizados à sua realidade que proporcione maiores chances de empregabilidade dentro da comunidade a qual estão inseridos.

Em relação à escola sugere-se a criação de projetos que acolham estudantes, famílias e comunidade. Que sejam pensadas estratégias que possibilitem a reinserção desses jovens no espaço escolar através de uma nova modalidade de ensino que atenda às suas especificidades, visto que o jovem que está fora da faixa etária necessita de um projeto pedagógico diferenciado.

As mudanças esperadas passam necessariamente pela criação e o cumprimento das políticas públicas já existentes que atendam às carências presentes na comunidade como a criação de espaços para momento de lazer, prevenção e promoção de saúde, a exemplo de atividades realizadas nos Centros de Referência à Assistência Social (CRAS) que poderiam ser ampliadas para atender as famílias da comunidade, articulando da melhor maneira os serviços existentes na rede pública que possibilitem as pessoas exercerem a sua cidadania.

REFERÊNCIAS

- BARUS-MICHEL, Jacqueline. **O sujeito social**. Tradução de Eunice Galery; Virgínia Mata Machado. Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2004.
- BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**. São Paulo: Cortez, 1990.
- CARA, Daniel; GAUTO, Maitê. **Juventude**: percepções e exposição à violência. Disponível em: http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/conteudo-2010-2/Educacao-MII/2SF/Juventude_percepcoes.pdf. Acesso em: 9 abr. 2012.
- ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.
- GALTUNG, J. "Gewalt". In: WULF, Ch. Vom Menschen. **Handbuch Historische Anthropologie**. Weinheim u. Basel, Beltz, 1997.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragem e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- MINAYO, Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 27. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.
- PAZ. Disponível em: <http://www.comitepaz.org.br/Galtung.htm>. Acesso em: 7 abr. 2012.
- SALMASSO, Rita de Cássia. Criminalidade e condição feminina: estudo de caso das mulheres criminosas e presidiárias de Marília - SP. **Revista de Iniciação Científica da FFC**, vol. 4, n. 3, 2004.
- SISTEMA Integrado de Informações Penitenciárias. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJD574E9CEITEMID598A21D892E444B5943A0AEE5DB94226PTBRNN.htm>. Acesso em: 7 abr. 2012.
- SISTEMA Penitenciário. Disponível em: <http://permissavenia.wordpress.com/2011/04/27/sistema-penitenciario-pesquisa/>. Acesso em: 7 abr. 2012.
- VIOLÊNCIA. Disponível em: <http://viollenciano.blogspot.com.br/p/significado-da-palavra-violencia.html>. Acesso em: 7 abr. 2012.
- WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da violência 2011: os jovens no Brasil. São Paulo: Instituto Sangari; Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2011.
- CIA, Fabiana; PEREIRA, Camila de Sousa; DEL PRETTE, Zilda Aparecida Pereira; DEL PRETTE, Almir. **Habilidades Sociais Parentais e o Relacionamento entre Pais e Filho**.

Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/pe/v11n1/v11n1a09.pdf>>. Acesso em: 9 abr. 2012.